



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1354 - 05 de Janeiro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.933 de 04 de janeiro de 2024

Reabre, no Orçamento-Programa de 2024 Crédito adicional ESPECIAL, aberto no último quadrimestre do exercício anterior

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e autorização contida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.585, de 18 de outubro de 2023 e no § 2º do art. 167 da CF.

Art. 1º - Fica reaberto, no corrente exercício, Crédito Adicional ESPECIAL aberto no último quadrimestre do exercício anterior pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.585, de 18 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 510.385,44 (QUINHENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), de seus saldos remanescentes, para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

50 - FUNDOS

50.008 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
13.392.0024.2.105	3.3.60.41.00.00.00	1.715.0000	241,32
13.392.0024.2.105	3.3.90.36.00.00.00	1.715.0000	145.000,00
13.392.0024.2.105	3.3.90.39.00.00.00	1.715.0000	218.000,00
13.392.0024.2.105	3.3.60.41.00.00.00	1.716.0000	144,12
13.392.0024.2.105	3.3.90.36.00.00.00	1.716.0000	59.000,00
13.392.0024.2.105	3.3.90.39.00.00.00	1.716.0000	88.000,00
TOTAL			510.385,44

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado, no exercício anterior, na(s) Fonte(s) de Recurso(s), conforme inciso II, do § 1º, e § 3º, ambos, do Art. nº 43, da Lei nº 4.320/64 c/c do art. 167, § 2º, da CF e demonstrado no Anexo I deste decreto

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2024

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 002/2024

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em CACHOEIRAS DE MACACU RJ em razão de **CULTO AO AR LIVRE DA IGREJA EVANGELICA PROJETO VIDA COM DEUS**.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada parcialmente a **AV. NABY CALIFFA** em Cachoeiras de Macacu, próximo ao nº 386 (Igreja Evangélica Projeto Vida com Deus), no dia **06 de Janeiro de 2024** a partir das **16:00** horas até às **22:00** horas. Ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º Fica proibido o estacionamento de veículo em ambos os lados na Av. Naby Califfa próximo ao nº 386.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 03 de Janeiro de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA
SESSÃO 001/2024

DEFERIDOS: 000191/2023

INDEFERIDOS: 90075/2023-90076/2023-000181/2023-000182/2023

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu RJ, 04 de Janeiro de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU



PORTARIA Nº 001/2024

O **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçar a segurança durante o evento "OPERAÇÃO VERÃO", que terá início no dia 06/01/2024 encerrando no dia 31/03/2024 e evento "CARNAVAL 2024 com início no dia 09/02/2024 encerrando no dia 13/02/2024, resolve convocar todos os GUARDAS para o trabalho durante os referidos eventos.

Artigo 1º: Fica convocada, de forma extraordinária, toda a equipe da Guarda Civil Municipal de Cachoeiras de Macacu para atuar no evento "OPERAÇÃO VERÃO", nos dias 06/01/2024 a 31/03/2024 e na segurança do evento "CARNAVAL 2024" nos dias 09/02/2024 a 13/02/2024.

Artigo 2º: O comparecimento de todos os guardas convocados é de caráter obrigatório, tendo em vista a relevância e importância do evento para a nossa comunidade.

Artigo 3º: Os agentes deverão apresentar-se à sede da Guarda Civil Municipal às 07h, devidamente uniformizados e portando seus respectivos equipamentos de segurança.

Artigo 4º: Ressalta-se que a convocação está em conformidade com o art. 16 e art. 109, incisos V da Lei complementar nº 0043/2023, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Guarda Civil Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 5º: Excetuam-se a esta convocação os guardas municipais que estiverem gozando de férias, licença prêmio e licença médica.

Artigo 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 03 de JANEIRO de 2024.

ROSINEY ROZA DA COSTA
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA Nº 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

Na Portaria nº209/2024 que altera o nome da servidora VANDERLEIA LEMOS DO ESPIRITO SANTO – matrícula 4919, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu – Edição 1352 de 29 de dezembro de 2023, modificar o trecho do texto, como segue:

ONDE SE LÊ:

ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) VANDERLEIA DOS SANTOS LEMOS, matrícula nº 9695 para VANDERLEIA LEMOS DO ESPIRITO SANTO, em virtude do casamento, registrado no RCPN do 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu, sob o L. B-2 AUX, fl. 137, T.258.

LEIA-SE:

ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) VANDERLEIA DOS SANTOS LEMOS, matrícula nº 4919 para VANDERLEIA LEMOS DO ESPIRITO SANTO, em virtude do casamento, registrado no RCPN do 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu, sob o L. B-2 AUX, fl. 137, T.258.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de janeiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6412 de 06 de novembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4140	SIDNEI DA CONCEIÇÃO	6412/2023	02/01/2024	24/06/2025	1993/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de dezembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6156 de 23 de outubro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4116	ROBSON RAMOS DA SILVA	6156/2023	02/01/2024	26/03/2025	1998/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de dezembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021 RELAÇÃO DE DESISTENTE				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAUDE	14/09/2021	02/01/2024	DAIANI MEDEIROS GONÇALVES	PSICOLOGO

Cachoeiras de Macacu /RJ, 03 de Janeiro de 2024

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração

O COMBATE À MALÁRIA
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS!

CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS + GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 648 - 05 de Janeiro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1354

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 018/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 031/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
M.MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO DE
OBRA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia realização de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e pequenas reformas das unidades escolares e patrimônios da secretaria municipal de educação.

VALOR TOTAL DE ADITAMENTO:
R\$ 6.465.776,01 (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e um centavo).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços serão efetuados em função dos serviços efetivamente executados, definidos no Cronograma Físico-Financeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 869/2022.

Cachoeiras de Macacu, 18 de dezembro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 019/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 010/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
M. MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO DE
OBRA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa visando a Reforma no Colégio Municipal Alberto Monteiro Barbosa, localizada em Cachoeiras de Macacu – RJ com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme descrito na planilha orçamentária e projetos.

VALOR DO ADITAMENTO:
604.358,23 (seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito mil e vinte e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 007/2022.

Cachoeiras de Macacu, 20 de dezembro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 020/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 033/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X

C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a reforma, ampliação e cobertura da quadra da Escola Estadual Municipalizada Castália – Cachoeiras de Macacu/RJ, conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projeto básico.

ADITAMENTO DO PRAZO: será prorrogado por 31 (trinta e um) dias, com início a partir do dia 16 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 678/2022.

Cachoeiras de Macacu, 27 de dezembro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 019/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual, para Contratação do serviço de locação para instalação e manutenção de rádios comunicadores – Estação Fixa para Base Descentralizada SAMU 192, desta Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após serviços prestados.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0694/2022.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 01 dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 020/2023

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
MÁRCIA CARDOSO CHRIST

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.208,52 (dezenove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) .

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e/c Art. 51 da Lei 8.245/91 - Processo Adm. nº 0553/2018.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 01 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



NÃO SE CALE

Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 021/2022
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
CARLOS AURÉLIO FIGUEIREDO BUSQUET

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.610,54 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91. - Processo Adm. nº 0038/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 22 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 023/2023
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ROBERTO MARTINS FARIAS

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.809,37 (treze mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e trinta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91. - Processo Adm. nº 0028/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 22 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 025/2023
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
JOSE LUIS BARROSO MARTINEZ

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.172,59 (trinta e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91. - Processo Adm. nº 0020/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 22 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 022/2023
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ESPÓLIO DE DÓRA DE LIMA MONTEIRO

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.164,29 (trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91. - Processo Adm. nº 0037/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 22 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 024/2023
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ELENY PATRICIA MENDES PERES

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.652,95 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91. - Processo Adm. nº 0022/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 22 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 026/2023

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
FISIOMEDIC CENTER FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.801,10 (cinquenta e um mil, oitocentos e um reais e dez centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91. - Processo Adm. nº 0018/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 22 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 027/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**M.MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS
LTDA**

OBJETO: Fica alterado o prazo contratual, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E PATRIMÔNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, desta Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.570.000,00(seis milhões, quinhentos e setenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após serviços prestados.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1402/2022.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 26 dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 028/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITORA IGOR LTDA

OBJETO: Fica alterado o prazo contratual, para a CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DO TIPO JORNAL LOCAL, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS, PROGRAMAS, CAMPANHAS E UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM FORMATO TABLÓIDE E/OU STANDARD, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL, TIRAGEM MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) EXEMPLARES, EM PRETO E BRANCO E COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, desta Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após serviços prestados.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0743/2022.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 26 dezembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

Lixo tem lugar certo!

CIDADE LIMPA

- Coloque o lixo no lixo
- Não jogue lixo na rua e nem no rio
- Coloque o lixo em sacos plásticos
- Respeite o dia da coleta
- Não faça de terrenos lixão

Você também pode nos ajudar!

NOVA AMAE

Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ